

ENQUADRAMENTO:

nos termos do art. 212 da Lei Complementar 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade dos seguintes funcionários:

Escala 1 - SGC-IIIEscriturário

23.5.86

MARIA APARECIDA DIAS BRAGA VIEIRA, RG. 5.066.237, padrão 24-D,

Escala 1 - SGC-IIEscriturário

5.6.86

MIRIAM HUMPHRY DE FREITAS, RG. 5.046.115, padrão 17-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Escriturário, do SGC-III, ocupado por MARIA APARECIDA DIAS BRAGA VIEIRA, RG. 5.066.237, padrão 23-D, Escala 1, a partir de 25.5.86.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADODIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria

de 4/7/86:-

DECLARANDO, no título em nome do BEL. FLÁVIO LUIZ DE OLI VEIRA, RG 2.251.091, Procurador do Estado-Assistente, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, com incidência recíproca das vantagens incorporadas (quinqüênios, gratificação pelo RDE e Nível Universitário), a té o termo inicial de eficácia da LC 180/78 e, consequentemente a novo enquadramento com base na mesma lei, conforme apostila publicada no DO de 24/5/86, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

no padrão 64-E, a partir de 1/3/78 (Enqt° LC 180/78-Procurador Subchefe nível I);
no padrão 65-E, a partir de 1/12/78 (ev. func.);
no padrão 66-E, a partir de 12/6/80 (adic.);
no padrão 67-E, a partir de 1/12/80 (ev. func.);

EV-4 - T.I:-

no padrão 16-E, a partir de 1/3/81 (Enqt° LC 247/81);
no padrão 17-E, a partir de 1/11/82 (ev. func.);
no padrão 18-E, a partir de 1/1/83 (Enqt° LC 318/83-Assistente Jurídico-Procurador do Estado);
no padrão 19-E, a partir de 1/11/84 (ev. func.);

T.I. - VE.1:-

na ref. 23, a partir de 21/12/84 (Enqt° LC 379/84-Procurador do Estado-Assistente);
na ref. 25, a partir de 1/1/85 (Enqt° LC 365/84);
na ref. 26, a partir de 12/6/85 (adic.);
na ref. 30, a partir de 12/6/85 (art° 25-DT-LC 180/78);
na ref. 31, a partir de 1/7/85 (Enqt° LC 404/85), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 14/6 (DO de 15/6/85) e retificadas as apostilas de 14/6 (DO 15/6/85), 11/10 (DO 12 e 23/10/85, 14/4 (DO 15/4/86).

OBS:- PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE NO D.O. DE 5/7/86.

de 8/7/86:-

ENQUADRANDO, nos termos dos art's 91 e 97 da LC 180/78, o cargo do BEL. JOÃO DE MELLO GIUDICE, RG 1.656.828, Procurador do Estado, nível II, no padrão 14-D, a partir de 1/1/84;

ENQUADRANDO, nos termos dos art's 91 e 97 da LC 180/78, o cargo do BEL. CARLOS AFFONSO VIEIRA, RG 720.724, Procurador do Estado, nível II, na ref. 18 a partir de 1/1/85, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 25/9/85 (DO 26/9/85) e retificada a apostila de 25/9/85 (DO de 26/9/85), para constar:-

T.I - VE.3:-

na ref. 19 a partir de 1/7/85 (Enqt° LC 404/85);

ENQUADRANDO, nos termos dos art's 91 e 97 da LC 180/78, o cargo da BELA. KIMIKO MARRUEDO, RG 2.375.910, Procurador do Estado, nível III, na ref. 11, a partir de 1/12/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADOCENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria da Diretoria Substituta

DISPENSANDO:

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, 1, da LC 180/78, a pedido a servidora MARIA CECILIA PINTO SILVA, RG. 8.996.710, da função-atividade de Pedagoga do SQF-II-QS3, padrão 10-A, 1a bela I, da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 30.07.86.

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração.

Tornando sem efeito a apostila de 30 de junho de 1986, publicada no D.O. de 04.07.86, em nome de LUIZ NITSUO TOGAMI, RG. 4.326.353, Assistente Técnica de Oração - I.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 07.07.86

CONCEDENDO:

- com fundamento nos arts. 1º e 2º, da LC. 315/83, aos funcionários/servidores abaixo, o adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor do padrão em que se encontra enquadrado na respectiva Tabela e Escala de Vencimentos, a partir das datas indicadas:

13/05/86

MAURÍCIO EDUARDO GOULART, R.G. 13.544.247, Operador de Baio-I

14/05/86

MARISTELA KERSUL, R.G. 13.893.254, Assistente Social
MITSUKO MAKAZONE, R.G. 17.322.415, Escriturária

15/05/86

ABALGISA DE CASTRO SILVA, R.G. 14.011.252, Assistente Social
ADIL PEDROSA DA SILVA CHARIFE, R.G. 05.454.329, Técnico de Laboratório

ROBERTO BIBIANO DOS SANTOS, R.G. 18.172.785, Servente

KIDIR ZATIMA DE JESUS FERNANDES, R.G. 02.792.006, / Escriturária

DENIZE APARECIDA CYRILLO, R.G. 12.263.880, Psicólogo

CLEUZA DUARTE DE OLIVEIRA, R.G. 01.072.098, Farmacêutico

DENISE DOS SANTOS, R.G. 11.320.122, Psicólogo

EDNICE MITSUE ARAKAKI, R.G. 11.153.534, Escriturária

LUCY MARIA TENCA, R.G. 04.948.956, Escriturário

LAÍSIO VANY BURGER, R.G. 03.585.464, Operador de Baio-I

ROBERTO MOTCIS, R.G. 05.490.172, Médico I

22/05/86

ANTONIO DA SILVA PINTO, R.G. 03.629.495, Professor III

DISPENSANDO:

- a pedido e a contar de 01.07.86, nos termos do / artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, SDCEN BENEDITO DOS SANTOS, R.G. 11.330.093, da função-atividade de Guarda de Presídio, Padrão 11-A (S.V. 1 - I. I), do SQF-II-QS3, lotado na COSEPE e com exercício nesta Penitenciária do Estado.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 07.07.86

DISPENSANDO:

- a pedido e a contar de 01.07.86, nos termos do / artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, RICARDO CANOAS GALDINO, R.G. 11.120.754, da função-atividade de Guarda de Presídio, Padrão 11-A (S.V. 1 - T. I), do SQF-II-QS3, lotado na COSEPE e com exercício nesta Penitenciária do Estado.

CADEIA PÚBLICA DO RIFÓRMOLEGISLAÇÃO

Na publicação inserida no Diário Oficial de 07.07.86, referente a Grade de Substituição da Seção de FIMAS, onde se lê, a partir de 01.07.86, leia-se: 07.07.86.

PRESÍDIO DE FIMAS - FIMAS ACCIDENTE - FIMAS
SEÇÃO DE FIMAS DO SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃODISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, de L. 1.180/78, a pedido e a partir de 13 de junho de 1986, FLÁVIO EDILTON SARAIVA, R.G. 12.797.589 - da função-atividade de escriturário, do SQF-II-QS3, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de lotado na COSEPE e com exercício nesta Penitenciária do Estado.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃODISPENSANDO

nos termos do artigo 198, da Lei nº 10.216/68, a / partir de 28/05/86, 120 dias de licença gestante a Sra. CIMA REGINA CHALIS BRAGA, R.G. 10.446.593, escriturária.

**COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR****Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3947 - Caixa Postal, 631 - CEP 15100 - Telefone: PABX (0172) 33-9277

DIRETORIA**Direto****Ramal**

Gabinete do Diretor Técnico-Divisão	33-9123	114
Expediente do Gabinete	33-9323	115
Assistência Técnica Jurídica		116
Assistência Técnica Administrativa	33-9223	117
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		118
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		127
Assessoria (Agente do Serviço Civil)		153
Assistência de Planejamento		119
Assistência Técnica de 1.º Grau		120
Assist. Téc. Pré-Escolar Educ. Especial		121
Assistência Técnica de Ensino Supletivo		122
Coordenadoria da Equipe Técnica		123
Assist. Téc. - Orientação Educacional		124
Assistência para Assuntos Comunitários		125
Assistência Técnica de 2.º Grau		126
Recepção		128
Sector de Adiantamentos		147

SERVIÇO DE FINANÇAS

Diretoria	33-9423	130
Seção de Orçamento e Custos		129
Seção de Despesas		131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Diretoria	33-9523	133
Assistência Técnica		132
.....		158
.....		159
Seção de Cadastro Funcional		134
.....		135
Seção de Frequência		136
.....		139
Seção de Cadastro de Cargos e Funções		137
Seção de Expediente de Pessoal		138

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria	33-9923	140
Seção de Atividades Complementares		141
Sector de Transportes		142
Sector de Manutenção		151
Sector de Zeladoria		152
Seção de Administração Patrimonial		143
Seção de Material		146
Sector de Almoxarifado		144
Sector de Compras		145
Sector de Comunicações Administrativas		148
Sector de Protocolo		149
Sector de Arquivo		150

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESCOLAR

Supervisor Regional Odontológico	157
Supervisor Regional - Educação e Saúde	154
Supervisor Regional de Nutrição	156
Sanitaristas	155

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO